



TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE COLABORAÇÃO E RATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, PARA EXECUTAR DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO A PESSOAS, DE TODAS AS IDADES, MUNICÍPIES DE SOROCABA, COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS (DEFICIÊNCIA FÍSICA E INTELECTUAL ASSOCIADAS)

PA 14.930/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 7334/2016

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Sorocaba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelo Secretário da Saúde, Rodrigo Moreno, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, doravante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado a **APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA**, sediada à Rua Ubirajara nº 528 – Vila Gabriel - Sorocaba/SP, com CNPJ/MF nº. 71.869.358/0001-01 e estatuto registrado sob nº. 80989, no 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP, neste ato, representada por seu presidente Sr. Gerson Machulis Júnior, RG. nº. 15.501.896 e C.P.F. nº 042.412.308-81, ou por seu representante legal formalmente constituído por procuração pública com poderes para tal finalidade, doravante denominada **COLABORADORA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 213 e seguintes; a lei nº 8080/90 e Decreto nº 22.103/15, bem como as demais disposições legais e infra legais aplicáveis à espécie, tem entre si, justo e acordado, o presente **TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE COLABORAÇÃO** para executar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, serviços especializados de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades, municípes de Sorocaba, com deficiência física e múltiplas deficiências, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica o Termo de Colaboração entre as partes, prorrogado por 6 (seis) meses a partir de 07 de Junho de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Fica aditado para constar a necessidade de aditivo em R\$ 50,05 (cinquenta reais e cinco centavos) no valor por paciente mensal (de R\$ 124,95 para R\$ 175,00), garantindo assim que o repasse subsidie uma maior fração do custo total do serviço.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E PRORROGAÇÃO

Prorrogação do Termo de Colaboração no valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e seis mil reais) para custeio no período de 6 meses dos serviços.



PREFEITURA DE SOROCABA

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário, não alteradas por este instrumento ou por outros termos aditivos.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo e Prorrogação de Colaboração e Ratificação será publicado, por extrato, no Jornal do Município.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Sorocaba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de Junho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.


RODRIGO MORENO
Secretário da Saúde


GERSON MACHULIS JUNIOR
APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Testemunhas:

- Nome: Jose Marcos Soares Jr 04
RG: 47470374-5
- Nome: Sarah Camila Almeida Sobochunski Freiano
RG: 43681333 6

3.897

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SOROCABA/SECRETARIA DA SAÚDE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA

TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE COLABORAÇÃO Nº(DE ORIGEM):
Edital de Chamamento Nº 7334/2016 – Processo Administrativo
PA 14.930/2016

OBJETO: Serviços especializados de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades, munícipes de Sorocaba, com deficiência física e múltiplas deficiências.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Entidade Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Sorocaba 06 de Junho de 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Rodrigo Moreno
Secretário da Saúde

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Gerson Machulis Junir - Presidente
APAE – Assoc. Pais e amigos dos excepcionais de Sorocaba

*
assinou

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

**Secretaria de Licitações
e contratos**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 189/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA REEDUCANDOS QUE PRESTAM SERVIÇO PARA A PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: LENI DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME
VALOR: R\$ 15.297,00 (Quinze Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais).
DOTAÇÃO: 19.01.00.3.3.90.30.23.15.452.5003.2033.

**MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 118/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA – ITEM 39.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
2.1 – Item 39 – PROMETAZINA 25 MG
Marca / Fabricante: TEUTO
Preço unitário: R\$ 0,1840 (cento e oitenta e quatro milésimos de real) cada comprimido.
Quantidade: 456.000 (quatrocentos e cinquenta e seis mil) comprimidos.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 738/2016
MODALIDADE: Compra Eletrônica nº. 285/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOGO ELÉTRICO PARA O CEU DAS ARTES - SECULT
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: BAMAQ COMERCIO DE BALANÇAS E MAQUINAS LTDA
VALOR: R\$ 468,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.06.01.00.13.392.3001.1055

**Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras**

Secretaria da Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO ADITIVO E PRORROGAÇÃO
PA Nº 14.929/2016
OBJETO – Termo Aditivo e Prorrogação de Colaboração celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO, para executar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, serviços especializados de Habilitação e Reabilitação a pessoas de todas as idades, municípios de Sorocaba, com Deficiência Física e Múltiplas Deficiências.
Data da Assinatura – 06/06/2017
Prazo: - 6 (seis) meses a partir de 07 de Junho de 2017
Valor Total da Prorrogação: R\$ 189.000,00

EXTRATO ADITIVO E PRORROGAÇÃO
PA Nº 14.930/2016

OBJETO – Termo Aditivo e Prorrogação de Colaboração celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, para executar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, serviços especializados de Habilitação e Reabilitação a pessoas de todas as idades, municípios de Sorocaba, com Deficiência Física e Múltiplas Deficiências.
Data da Assinatura – 06/06/2017
Prazo: - 6 (seis) meses a partir de 07 de Junho de 2017
Valor Total da Prorrogação: R\$ 126.000,00

EXTRATO ADITIVO E PRORROGAÇÃO
PA Nº 14.931/2016

OBJETO – Termo Aditivo e Prorrogação de Colaboração celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e LAR ESPÍRITA – IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE, para executar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, serviços especializados de Habilitação e Reabilitação a pessoas de todas as idades, municípios de Sorocaba, com Deficiência Física e Múltiplas Deficiências.
Data da Assinatura – 06/06/2017
Prazo: - 6 (seis) meses a partir de 07 de Junho de 2017
Valor Total da Prorrogação: R\$ 84.000,00

QUE, para executar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, serviços especializados de Habilitação e Reabilitação a pessoas de todas as idades, municípios de Sorocaba, com Deficiência Física e Múltiplas Deficiências.

Data da Assinatura – 06/06/2017

Prazo: - 6 (seis) meses a partir de 07 de Junho de 2017

Valor Total da Prorrogação: R\$ 84.000,00

**Andréa Zanetti
Seção de Convênios/SES**

PORTARIA SES Nº 18, DE 14 DE JULHO DE 2017.

(Dispõe sobre a alteração dos servidores que irão compor as Comissões de Acompanhamento das Entidades Assistenciais, no âmbito da Secretaria da Saúde de Sorocaba).

RODRIGO MORENO, Secretário da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante portaria, criar comissões e designar seus membros.

R E S O L V E:

Artigo 1º Alterar os representantes da Secretaria da Saúde da Comissão de Acompanhamento das Entidades, da portaria anterior (Portaria SES nº 20/2016), a partir da prorrogação em 07.06.2017, para os seguintes representantes:

a) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO – ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO (AFISSORE):

1. Andrea Fidelis da Costa;
2. Priscila Vendroso Gallo Breier;
3. Renata Aparecida Conejo Silva;
4. Ana Paula Guimarães Penna Vallilo.

b) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA (APAE):

1. Andrea Fidelis da Costa;
2. Priscila Vendroso Gallo Breier;
3. Renata Aparecida Conejo Silva.

c) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO - LAR ESPÍRITA IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE (CHE-MARIA CLARO):

1. Andrea Fidelis da Costa;
2. Priscila Vendroso Gallo Breier;
3. Renata Aparecida Conejo Silva.

Artigo 2º Os trabalhos das Comissões de Acompanhamento das Entidades Assistenciais serão realizados por todos os membros da Comissão, que também atuarão como fiscais técnicos dos convênios.

Artigo 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, nenhum de seus membros receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerado de relevante serviço público.

Artigo 4º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento, a critério do Secretário da Saúde, mediante publicação de novo ato normativo.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de julho de 2017, 362º da Fundação de Sorocaba.

**Rodrigo Moreno
Secretário da Saúde**

**Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais**

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº 21.492/2017

OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a Empresa MASTER MARTINI BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para viabilizar a instalação de uma unidade industrial para a fabricação e comércio de produtos alimentícios, especialmente voltados para o setor da panificação e confeitaria.
DATA – 19/07/2017

**VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 046/13

Processo CPL nº 2283/13

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 046/13 - Prestação de Serviços de Licenciamento de Uso e Instalação de Software de Contabilidade e Orçamento Públicos.

Data: A contar de 30 de junho de 2017.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda

Assinatura: 26 de junho de 2017.

Sorocaba, 17 de julho de 2017.

**Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos**

3.878



PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA SES Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2.017.

3.899

(Dispõe sobre a alteração dos servidores que irão compor as Comissões de Acompanhamento das Entidades Assistenciais, no âmbito da Secretaria da Saúde de Sorocaba).

RODRIGO MORENO, Secretário da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2.017 para, mediante portaria, criar comissões e designar seus membros.

R E S O L V E:

Artigo 1º Alterar os representantes da Secretaria da Saúde da Comissão de Acompanhamento das Entidades, da portaria anterior (Portaria SES nº 20/2016), a partir da prorrogação em 07.06.2017, para os seguintes representantes:

- a) **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO – ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO (AFISSORE):**
 1. Andrea Fidelis da Costa;
 2. Priscila Veneroso Gallo Breier;
 3. Renata Aparecida Conejo Silva;
 4. Ana Paula Guimarães Penna Vallilo.
- b) **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA (APAIE):**
 1. Andrea Fidelis da Costa;
 2. Priscila Veneroso Gallo Breier;
 3. Renata Aparecida Conejo Silva.
- c) **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO - LAR ESPIRITA IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE (CHECHE MARIA CLARO):**
 1. Andrea Fidelis da Costa;
 2. Priscila Veneroso Gallo Breier;
 3. Renata Aparecida Conejo Silva.

Artigo 2º Os trabalhos das Comissões de Acompanhamento das Entidades Assistenciais serão realizados por todos os membros da Comissão, que também atuarão como fiscais técnicos dos convênios.

Artigo 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, nenhum de seus membros receberão qualquer tipo de remuneração, sendo considerado de relevante serviço público.

Artigo 4º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento, a critério do Secretário da Saúde, mediante publicação de novo ato normativo.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de julho de 2.017, 362º da Fundação de Sorocaba.

Rodrigo Moreno
Secretário da Saúde

NR.: A presente Portaria nº19, de 14 de Julho de 2017, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

À
SR 10

Para abertura de volume

Maristela Aparecida da Cruz
Administração
Secretaria da Saúde

Maristela
Maristela Aparecida da Cruz
Administração
Secretaria da Saúde
17/8/17.

<p>TERMO DE ENCERRAMENTO</p> <p>Encerra-se, nesta data, a partir desta folha este processo dando sequência no Volume <u>VII</u>.</p> <p>Em <u>17 / 08 / 17</u></p>
--


Renata Apª Soares Penha
Chefe de Seção
SPG